



## ANÚNCIO DE CONCURSO

### Anuncio público para a adjudicação de um contrato quadro para fornecimento de serviços de seguro de saúde – 01/2024/AIFO/GR MOÇAMBIQUE

A AIFO recebeu subvenções pelos seguintes doadores: AICS – Agencia Italiana de Cooperazione ao Desenvolvimento; RER – Regione Reggio Emilia; Federação ILEP - International Federation of Anti-Leprosy Associations, para a execução de projectos de cooperação e para o seu gabinete de coordenação em Moçambique, e pretende aplicar uma parte destas subvenções aos pagamentos decorrentes da adjudicação do presente contrato. Nenhuma outra parte, para além dos financiadores da AIFO acima mencionados, e os demais que possam vir financiar AIFO durante o período de vigência do contrato que será estipulado, terá quaisquer direitos decorrentes das subvenções concedidas a AIFO.

#### 1. Referência da publicação

01/2024/AIFO/GR

#### 2. Projectos

Irão contribuir ao financiamento das despesas decorrentes da adjudicação do contrato em epigrafe, todos os projectos AIFO financiados à data de publicação do presente anuncio de contrato, ou seja:

- ILEP - Support to the Leprosy Control Program in Manica Province 2024
- ILEP - Support to the Leprosy Control Program in Nampula Province 2024
- AICS - Saúde sem barreiras. Prevenção e Controle das doenças não transmissíveis em Moçambique – AID 012590/01/4
- AICS – EDUCIN - Educação Inclusiva e de qualidade para a primeira infância em Moçambique AID 012590/08/1
- RER - SCUOLE INCLUSIVE IN MOZAMBICO CUP n. E64D23001390009
- AICS - Prevenção e Controle das doenças não transmissíveis em Moçambique – AID 12672
- AICS - BOOST RIGHTS. Boost institutional capacity, awareness raising and data collection for the promotion of the rights of persons with disabilities in Mozambique - AID 12759
- AICS - Breaking Barriers in Healthcare: Pioneering Inclusive Health Services - AID 12759

Serão acrescidos à lista acima, de forma automática, todos os projectos que forem adicionalmente aprovados e financiados durante o período de vigência do contrato que será adjudicado na sequência do presente anuncio.

#### 3. Entidade adjudicante

AIFO é uma ONG (Organização Não Governamental) internacional, que actua no sector da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, realizando iniciativas socio-sanitárias em favor dos grupos mais vulneráveis, e para o desenvolvimento inclusivo.

É autorizada a operar em Moçambique mediante Despacho MINEC (Ministério dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação da Republica de Moçambique), emitido com nota n.4020/MINEC.DAJC.DONG/2022. Actua nas províncias de Maputo Cidade, Maputo, Nampula, Sofala, Zambezia e Cabo Delgado.



#### 4. Tipo de contrato

Contrato quadro por preço unitário.

Por contrato-quadro entende-se um acordo entre a entidade adjudicante e o adjudicatário, que estabelece as disposições jurídicas, financeiras, técnicas e administrativas que regem as relações entre as partes contratantes durante a vigência do contrato. O modelo de contrato aplicável ao presente contrato consta em anexo ao presente procedimento (Anexo V Projecto de contracto).

A assinatura do contrato-quadro não impõe nenhuma obrigação à Autoridade Adjudicante de gastar o valor máximo total disponível para este contrato, e/ou de assegurar o número de funcionários estimados, indicado no ponto 5. (Descrição do contrato) do presente Anuncio.

#### 5. Descrição do contrato

O objetivo deste contrato é fornecer cobertura de seguro de saúde para os funcionários da AIFO em Moçambique, incluindo aproximadamente **40** (+/- 10 %) pessoas. O prêmio será ajustado ao número real de funcionários durante o período de vigência e de implementação do contrato.

#### 6. Participação

Todas as pessoas físicas e jurídicas elegíveis, conforme os critérios detalhados no ponto 10, ou agrupamentos dessas pessoas (consórcios) podem se candidatar. Um consórcio pode ser um agrupamento permanente, legalmente estabelecido, ou um agrupamento que foi constituído informalmente para um procedimento de licitação específico. Todos os membros de um consórcio (ou seja, o líder e todos os outros membros) são solidária e conjuntamente responsáveis perante a Autoridade Adjudicante. A participação de uma pessoa física ou jurídica inelegível (conforme o ponto 7) resultará na exclusão automática dessa pessoa. Em particular, se essa pessoa inelegível pertencer a um consórcio, todo o consórcio será excluído.

A participação também está aberta a corretores (*broker*) de seguradoras, com a condição de que, em caso de adjudicação, o contrato deve ser concluído com o corretor.

#### 7. Cláusulas de exclusão

A entidade adjudicante excluirá da participação no concurso os candidatos ou proponentes que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Em situação de falência, sujeito a um processo de insolvência ou de liquidação, os seus bens estão sob administração de um liquidatário ou sob administração judicial, celebrou um acordo com os credores, as suas atividades empresariais estão suspensas, ou encontra-se em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza ao abrigo da legislação nacional;
- b) Foi condenado na sequência de uma infração relativa à sua conduta profissional, por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão administrativa definitiva;
- c) Foi condenado por sentença judicial transitada em julgado por qualquer dos seguintes comportamentos: fraude, corrupção, condutas relacionadas com uma organização criminosa, branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, trabalho infantil ou outras infrações relativas ao tráfico de seres humanos, bem como qualquer outra actividade ilegal;
- d) Não tenham cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou ao pagamento de impostos, de acordo com as disposições legais do país em que se



encontram estabelecidos, do país da entidade adjudicante ou do país em que o contrato deve ser executado;

- e) Na sequência de outro procedimento de adjudicação de contratos ou de concessão de subvenções, tenham sido declarados em situação de falta grave em matéria de execução, por incumprimento das suas obrigações contratuais.

Os candidatos ou proponentes devem certificar, por qualquer meio pertinente, que não se encontram numa das situações acima enumeradas.

## 8. Subcontratação

A subcontratação é autorizada.

## 9. Período de execução

12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

O contrato poderá ser renovado apenas uma vez, de forma que a duração da extensão não exceda a duração do contrato inicial. A eventual renovação dependerá do critério da Autoridade Adjudicante, e será sujeita à disponibilidade de fundos, bem como ao desempenho satisfatório por parte do Adjudicatário.

## 10. Critérios de seleção

Qualquer agente económico (candidato ou proponente) pode, se necessário e relativamente a um contrato específico, recorrer a competências de outras entidades, independentemente da natureza jurídica do vínculo que tenham entre si. Se recorrer a outras entidades, o operador económico deve, nesse caso, provar à entidade adjudicante que disporá dos meios necessários para a execução do contrato, apresentando o compromisso assumido por essas entidades que colocam esses meios ao seu dispor. Essas entidades (por exemplo, a sociedade-mãe de um agente económico) devem respeitar as mesmas regras de elegibilidade que as aplicáveis ao próprio agente económico, e cumprir os critérios de seleção que levaram o agente económico a recorrer a elas.

São aplicáveis aos candidatos os critérios de seleção seguidamente enunciados. Se os pedidos de participação forem apresentados por um consórcio, estes critérios de seleção são aplicáveis ao conjunto do consórcio, salvo indicação em contrário.

- 1) **Capacidade económica e financeira** (com base no **ponto 3** do formulário de apresentação de propostas). O período de referência que será tido em conta serão os últimos 3 anos relativamente aos quais as contas estão encerradas.
  - O volume de negócios anual médio total do(s) candidato(s) deve exceder pelo menos 10 (dez) vezes o orçamento máximo estimado da proposta apresentada pelo proponente, tendo em conta o preço unitário oferecido e o número estimado de funcionários abrangidos, indicado no ponto 5 do presente documento.
  - O rácio de liquidez geral (ativo corrente/ passivo corrente) nos últimos 3 exercícios cujas contas tenham sido encerradas, deve ser de, pelo menos, 1. No caso de um consórcio, este critério deve ser preenchido por cada um dos membros.
- 2) **Capacidade profissional** (com base nos **pontos 4 e 5** do formulário de apresentação de propostas no respeitante aos contratos de fornecimento). O período de referência que será tido em conta corresponde aos últimos três anos que antecedem a data-limite de apresentação.

- O proponente está registado no cadastro de empresas para actividades relacionadas com o objecto do contrato, e possui o respectivo Alvará, cuja cópia deve ser anexa ao Formulário de apresentação de propostas. A participação também está aberta a corretores (*broker*) de seguradoras, com a condição de que, em caso de adjudicação, o contrato deve ser concluído com o corretor.
- Pelo menos 3 funcionários atualmente trabalham para o candidato em áreas relacionadas a este contrato;

**3) Capacidade técnica** (com base no **ponto 6** do formulário de apresentação de propostas). O período de referência que será tido em conta será os últimos três anos antes do prazo para a apresentação das propostas.

- O candidato assegurou fornecimentos, no âmbito de pelo menos 3 (três) contratos de fornecimento similares, cada um com um orçamento similar ao orçamento anual máximo proposto, em qualquer momento durante os últimos 3 (três) anos.

## 11. Critérios de adjudicação

Será selecionada a proposta conforme que apresente a melhor relação preço/qualidade determinada com base nos seguintes parâmetros:

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PESO %
<b>A – Avaliação Técnica 60%</b>		<b>60%</b>
A1. Qualidade da proposta oferecida que delinea de forma clara e detalhada: cobertura/ benefícios, exclusões/ inclusões, franquias, cobertura para condições preexistentes, cobertura geográfica das instalações de saúde abrangidas pela rede.	De 1 a 5	20%
A2. Experiência e posição de mercado na prestação de seguro de saúde no mercado moçambicano para clientes corporativos, governamentais e/ou diplomáticos, e não governamentais, na base do portfólio de clientes e experiência apresentado.	De 1 a 5	20%
A3. Eficiência e prontidão na prestação de serviços incluindo tempo de resposta e qualidade do atendimento em situações críticas e de emergência, mecanismo de interface de atendimento ao cliente, e facilidade na ligação directa com as instalações de saúde.  Este critério será avaliado na base das informações apresentadas pelo proponente, bem como pelas informações colectadas através das referências indicadas de outros clientes.	De 1 a 5	20%
<b>B- Avaliação económica 40%</b>		<b>40%</b>
B1. Preço (comparado com os valores médios do mercado)	De 1 a 5	20%
B3. Condições de pagamento	De 1 a 5	20%



## 12. Como obter o processo de concurso

A documentação do concurso está disponível em formato digital ao link: <https://www.aifo.it/concurso-publico-para-seguro-de-saude-dos-funcionarios-mz/>

A mesma documentação è disponível em formato físico ao seguinte endereço:

**Escritório - AIFO MOÇAMBIQUE**

**Rua Kamba Simango n.58 R/C MAPUTO, MOÇAMBIQUE**

As propostas devem ser apresentadas utilizando o modelo de formulário de proposta incluído na documentação do concurso, cujo formato e instruções devem ser rigorosamente respeitados.

Os proponentes que tenham questões relativas ao presente concurso devem enviá-las por escrito para:

- O endereço email: [procurement.moz@aifo.it](mailto:procurement.moz@aifo.it)

- Ou ao seguinte endereço:

**Escritório - AIFO MOÇAMBIQUE**

**Rua Kamba Simango n.58 R/C MAPUTO, MOÇAMBIQUE**

Até a data mencionada no Calendário detalhado no ponto abaixo (13).

## 13. Calendário

	DATA	HORA
<b>Prazo para solicitar esclarecimentos à entidade adjudicante</b>	14/06/2024	14h00
<b>Data-limite para a prestação de esclarecimentos pela entidade adjudicante</b>	28/06/2024	14h00
<b>Prazo para apresentação de propostas</b>	05/07/2024	14h00
<b>Notificação da adjudicação ao proponente selecionado *</b>	26/07/2024 *	-
<b>Assinatura do contrato *</b>	09/08/2024 *	-

\* Data provisória.